




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
1ª VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

Eu, Adriana Antônia de Rezende, Gestora Judiciária da Primeira Vara Criminal desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

**Certifico**, que atendendo a solicitação verbal da parte interessada, revendo nesta Escrivânia da Primeira Vara Criminal, Livros de Registros, Sistema Apolo e demais papéis, constatei a existência de 01 (uma) Execução Penal em face do reeducando **JOBSON FRANCISCO LOPES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Tonixoréu/MT., nascido aos 13.02.1981, filho de Joacy Francisco Lopes e Maria Aparecida Lopes, residente na Av. Ana Lira, n.º 508, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, a saber:

Execução Penal n.º 227-25.2005.811.0004-cód. 46951, extraída dos autos de Ação Penal n.º 130/04-cód 40509, oriunda deste Juízo, fato ocorrido em 06.06.2004, Inquérito de origem 115/2004 distribuído em 28.06.2004, condenado nas sanções do art. 12, caput e 18, III, da Lei n.º 6.368/76, à pena de 04 anos de reclusão e ao pagamento de 50 dias-multa, em regime inicialmente fechado, transitada em julgado em 30.01.2006, na data de 14.03.2008 foi beneficiado com a progressão de regime para o semiaberto, com o cumprimento integral da pena imposta, foi declarada a extinção da pena cuja sentença transitou em julgado na data de 09.06.2008, os referidos autos se encontram arquivados.

Do que para constar nos autos, eu,   
Adriana Antônia de Rezende, Gestora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 23 de janeiro de 2014, Barra do Garças-MT.

